



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.017

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 11/2010.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 27 de abril de 2010;

a documentação constante do processo UFOP n.º 451/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 11, de 07.01.2010, publicado no DOU de 08.01.2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1 da Carreira do Magistério, área **Ciência da Computação/Hardware/Matemática da Computação**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Darlan Nunes de Brito** e **Marcos Antônio de Matos Laia**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 27 de maio de 2010.

18 JUN 2010 / 027

Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente